

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Dispensa



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS

Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.

CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114

E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br

CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 124/2024

Dispensa nº: 062/2024

Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 124/2024, Dispensa nº 062/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais) até 31 de dezembro de 2024, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 28 de agosto de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## ATO RATIFICATÓRIO

**Processo Administrativo nº:** 124/2024  
**Dispensa nº:** 062/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2024 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração, no valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Cordeiros – BA, 28 de agosto de 2024.

*Delci Alves Luz*  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 124/2024  
**Dispensa nº:** 062/2024  
**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21  
**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 124/2024, referente a dispensa de licitação nº 062/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precipitado, para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração, pelo valor global de R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais).

Cordeiros – BA, 28 de agosto de 2024.

***Delci Alves Luz***  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: [prefeitura\\_cordeiros@yahoo.com.br](mailto:prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br)  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº:** 124/2024

**Dispensa nº:** 062/2024

**Fundamentação:** Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cordeiros – BA, CNPJ nº 13.694.468/0001-75; Contratada: ERISCAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, CNPJ nº 16.622.459/0001-67, com sede a Avenida João José da Costa Filho, nº 499, Bairro Centro, na cidade de Cordeiros, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, alinhamento, balanceamento, dentre outros, em veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas da frota da Secretaria Municipal de Administração; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 58.996,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais); Forma de prestação dos serviços: parcelado/indireta; Prazo Contratual: até 31 de dezembro de 2024; Ato de Ratificação: 124/2024; Ato de Homologação: 124/2024; Cordeiros - BA, 28 de agosto de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal